

## TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO  
PRELIMINAR DFD Nº 001/2025

**Município de Boa Vista do Incra**

**Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil**

**Necessidade da Administração:** Aquisição de lona plástica preta destinada ao estoque preventivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	Rolo	Lona Plástica Preta – 6x100 m 100 micras

O prazo para entrega do objeto é de no máximo de cinco (05) dias a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de 100 (cem) metros de lona plástica preta, com largura de 6 metros, destinada ao estoque preventivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O material será utilizado para atendimento emergencial de famílias atingidas por eventos adversos, como temporais, vendavais, enxurradas e outras situações de desastre, garantindo resposta rápida e eficaz nas ações de socorro e assistência. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Boa Vista do Incra encontra-se em fase de estruturação e necessita manter estoque mínimo de materiais essenciais para pronta resposta a ocorrências decorrentes de fenômenos naturais.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A aquisição das lonas é indispensável para o apoio imediato a famílias em situação de vulnerabilidade, principalmente durante períodos de maior incidência de chuvas e temporais. A manutenção desse estoque é uma ação preventiva, em conformidade com o disposto na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012) e com as diretrizes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

O material será armazenado em local apropriado e controlado, para uso exclusivo em situações emergenciais ou ações preventivas de proteção de moradias e prédios públicos, contribuindo para a redução de danos materiais e à integridade física da população.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de lona plástica para uso emergencial pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, possui natureza de compra de bem comum, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado,

conforme dispõe o art. 6º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para o fornecimento do material pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o seguinte:

**Jurídica:** Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

**Fiscal, Social e Trabalhista:** de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

**Econômica Financeira:** de acordo com o inciso II do art. 69;

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A entrega do objeto, deverá ser na sede do Almoxarifado Central do Município de Boa Vista do Incra, situada na Av. Avenida Heraclídes de Lima Gomes S/Nº, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data da assinatura do contrato, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor o transporte do mesmo até o local de entrega, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

Verificada a não conformidade do objeto, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1** O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

**7.2** Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

**a)** Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento do material;

**b)** Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

**7.3** Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a entrega do objeto, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

**7.4** Após transcorrido a verificação, o pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da apresentação da nota fiscal, no Departamento de Contabilidade, devidamente recebida pelos fiscais do contrato e gestor da pasta, acompanhado de termo de recebimento emitido, que comprovará a execução do contrato.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será a empresa Gilmar Vicente Marcon da Silva, CNPJ 04.311.284/0001-98, considerando o menor preço da Planilha elaborada pela Assessoria de Compras e Contratações.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**9.1** Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 590,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Rolo	Lona Plástica Preta – 6x100 m 100 micras	R\$ 590,00	R\$ 590,00

**9.2** Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. Reduzido	Recurso
02	001	2.201	3.3.90.30.24	11	1.500.0000.0001

Boa Vista do Incra, em 27 outubro de 2025.

---

**Thales Rominio Silva Flores**  
Matrícula 1035  
Responsável pela elaboração do TR